



Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
JARBAS DE MELO AZEVEDO

Vice Prefeito
JOÃO DE DEUS BARROS

Chefe de Gabinete
PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA

Assessor Jurídico
SAVIO LACERDA DE SOUSA

Secretaria Municipal de Administração

Secretário
JOSÉ DJALMA DE MELO

Secretaria de Finanças e Tributação

Secretária
NADJA DE AZEVEDO MELO SILVA

Secretaria de Infra Estrutura

Secretário
JOÃO DE MELO AZEVEDO NETO

Secretaria de Saúde

Secretária
ELISANGELA MARTINS RODRIGUES DE MELO

Secretaria de Assistência Social

Secretária
TÂNIA ROSANGELA PORTA SANTOS

Secretaria da Educação

Secretária
SILVÂNIA DE BRITO DIAS

Secretaria de Fomento, Irrigação e Desenvolvimento Rural

Secretário
CARLOS LIBÂNIO DE VASCONCELOS PORTO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 166 - 20.11.2020 - RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO - MARIA DAS DORES MACENA COSTA**PORTARIA Nº 166/2020-GP.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO as cópias dos contracheques, referentes ao período de abril de 1997 até junho de 1999, e a referência de contribuição para a “previdência municipal”;

CONSIDERANDO as informações e documentações colhidas e apresentadas pela servidora em seu reconhecimento de tempo de serviço junto a esta Municipalidade;

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconhecer, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, o período de vinculação da servidora **MARIA DAS DORES MACENA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 00200-1, concernente a 01 de junho de 1989 até 31 de agosto de 1991, época em que a mesma era vinculada por meio de contrato por excepcional interesse público.

Art. 2º. O período de tempo aqui reconhecido deve ser contado exclusivamente para efeitos previdenciários, haja vista que a forma de vínculo era de contratação excepcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 20 de novembro de 2020.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br

Publicada por: PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA
Autorizada por: FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA

Código da Matéria: 5FBD14A528BC5 - Data/Hora Publicação: 24/11/2020 11:12:25

PORTARIA

PORTARIA Nº 167 - 20.11.2020 - RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO - ROSECLEIDE MACEDO DE SOUZA**PORTARIA Nº 167/2020-GP.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO as cópias dos contracheques, referentes ao período de novembro e dezembro de 1992, todos os anos de 1993, 1994, 1995, 1996 até 02 de julho de 1997, e a ausência de referências à descontos previdenciários

CONSIDERANDO as informações e documentações colhidas e apresentadas pela servidora em seu reconhecimento de tempo de serviço junto a esta Municipalidade;

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconhecer, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, o período de vinculação da servidora **ROSECLEIDE MACEDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Telefonista, matrícula nº 00034-1, concernente a 01 de novembro de 1992 até 02 de julho de 1997, época em que a mesma era vinculada por meio de contrato por excepcional interesse público.

Art. 2º. O período de tempo aqui reconhecido deve ser contado exclusivamente para efeitos previdenciários, haja vista que a forma de vínculo era de contratação excepcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 23 de novembro de 2020.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br

Publicada por: PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA
Autorizada por: FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA

Código da Matéria: 5FBD14D3A796F - Data/Hora Publicação: 24/11/2020 11:13:10

PORTARIA

PORTARIA Nº 168 - 20.11.2020 - RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO - MARIA DE FÁTIMA PORTO NÓBREGA**PORTARIA Nº 168/2020-GP.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO as cópias de documentos oficiais em que a servidora aparece como desempenhando a função de enfermeira nos anos de 1992, 1993, 1994, 1995, 1996 e 1997;

CONSIDERANDO as informações e documentações colhidas e apresentadas pela servidora em seu reconhecimento de tempo de serviço junto a esta Municipalidade;

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconhecer, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, o período de vinculação da servidora **MARIA DE FÁTIMA PORTO NÓBREGA**, ocupante do cargo de Enfermeira PSF, matrícula nº 00249-1, concernente a 09 de maio de 1992 a 02 de julho de 1997, época em que a mesma era vinculada por meio de contrato por excepcional interesse público.

Art. 2º. O período de tempo aqui reconhecido deve ser contado exclusivamente para efeitos previdenciários, haja vista que a forma de vínculo era de contratação excepcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 24 de novembro de 2020.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br

Publicada por: PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA
Autorizada por: FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA

Código da Matéria: 5FBD1508C792F - Data/Hora Publicação: 24/11/2020 11:14:07

PORTARIA

PORTARIA Nº 169 - 20.11.2020 - RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO - NEUDJA DE LOURDES CORDEIRO RODRIGUES LIMA**PORTARIA Nº 169/2020-GP.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO as cópias dos contracheques dos anos de 1997, 1998 e 1999;

CONSIDERANDO as informações e documentações colhidas e apresentadas pela servidora em seu reconhecimento de tempo de serviço junto a esta Municipalidade;

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconhecer, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada, o período de vinculação da servidora **NEUDJA DE LOURDES CORDEIRO RODRIGUES LIMA**, ocupante do cargo de Agente Arrecadador, matrícula nº 00052-1, concernente a 30 de junho de 1997 a 02 de julho de 1999, época em que a mesma era vinculada por meio de contrato por excepcional interesse público.

Art. 2º. O período de tempo aqui reconhecido deve ser contado exclusivamente para efeitos previdenciários, haja vista que a forma de vínculo era de contratação excepcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 24 de novembro de 2020.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br

Publicada por: PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA
Autorizada por: FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA

Código da Matéria: 5FBD153EC1ACE - Data/Hora Publicação: 24/11/2020 11:14:59

PORTARIA

PORTARIA Nº 170 - 24.11.2020 - RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO - MARIA DAS VITÓRIAS DOS SANTOS GALVÍNIO**PORTARIA Nº 170/2020-GP.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO as cópias dos contracheques dos anos de 1997, 1998 e 1999;

CONSIDERANDO as informações e documentações colhidas e apresentadas pela servidora em seu reconhecimento de tempo de serviço junto a esta Municipalidade;

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconhecer, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada, o período de vinculação da servidora **MARIA DAS VITÓRIAS DOS SANTOS GALVÍNIO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 00288-1, concernente a 01 de março de 1997 a 30 de maio de 1999, época em que a mesma era vinculada por meio de contrato por excepcional interesse público.

Art. 2º. O período de tempo aqui reconhecido deve ser contado exclusivamente para efeitos previdenciários, haja vista que a forma de vínculo era de contratação excepcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 24 de novembro de 2020.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br

Publicada por: PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA
Autorizada por: FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA

Código da Matéria: 5FBD16B6EC5BC - Data/Hora Publicação: 24/11/2020 11:24:47



Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente:

JOSÉ GILSON FERREIRAS DOS SANTOS

Vice Presidente:

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO

1º Secretário

JANICLÉIA ANDRADE DE VASCONCELOS

2º Secretário:

ERIVONALDO MACEDO OLIVEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente:

JOSÉ NIVALDO CLIDÓRIO

Vice Presidente:

AGENOR SABINO JÚNIOR

Membro:

JOÃO MARCONI DA SILVA BURITI

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente:

GURIATAN FERREIRA DANTAS

Vice Presidente:

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO

Membro:

JOSÉ NIVALDO CLIDÓRIO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente:

JANICLÉIA ANDRADE DE VASCONCELOS

Vice Presidente:

HEMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA

Membro:

GURIATAN FERREIRA DANTAS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente:

HEMERSON MAERTO CORDEIRO COSTA

Vice Presidente:

AGENOR SABINO JÚNIOR

Membro:

ERIVONALDO MACEDO OLIVEIRA

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020